

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2022.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços com a instalação/desinstalação, limpeza, solda e recarga de gás dos ares condicionados (30.000, 18.000 e 12.000 BTU'S), em atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Paraúna-GO, quando da transição dos equipamentos do antigo para o novo prédio do hospital municipal, nos termos do Processo Administrativo nº 29682/2022, seguindo as normas regulamentadoras ditadas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral do Hospital Municipal de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **LEANDRO SILVA LACERDA – LL SERVIÇOS**, CNPJ nº 40.958.855/0001-44, no valor global de **R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais)**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com a instalação/desinstalação, limpeza, solda e recarga de gás dos ares condicionados (30.000, 18.000 e 12.000 BTU'S), em atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Paraúna-GO, quando da transição dos equipamentos do antigo para o novo prédio do hospital municipal, nos termos do Processo Administrativo nº 29682/2022, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, nos moldes constantes do Termo de Referência.



Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

ELVIS LAPOT DA COSTA
Gestor do FMS